

Relatório de Gerenciamento de Riscos e de Capital Pilar 3

2º Trimestre de 2018

Banco Cooperativo do Brasil S/A – Bancoob

Em atendimento aos requisitos estabelecidos na Circular BCB 3.678/2013, que dispõe sobre a divulgação de informações referentes ao gerenciamento de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR), apresentamos relatório que detalha a estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital do Conglomerado Prudencial Bancoob, proporcionando transparência aos agentes de mercado e permitindo avaliar a adequação de capital.

As informações têm como base o trimestre findo em 30 de junho de 2018.

Índice

1. Contextualização	5
1.1. Gerenciamento de Riscos	5
1.2. Gerenciamento de Capital.....	7
2. Informações Patrimoniais	9
2.1. Balanço Patrimonial Consolidado	9
2.2. Informações Patrimoniais das Instituições Investidas	9
2.3. Participações Societárias Relevantes	10
3. Capital	11
3.1. Adequação do Patrimônio de Referência.....	11
3.2. Ativos Ponderados pelo Risco (RWA).....	11
Ativos Ponderados pelo Risco de Crédito	12
Ativos Ponderados pelo Risco de Mercado	13
Ativos Ponderados pelo Risco Operacional	13
3.3. Indicadores de Adequação do Capital	14
3.4. Adicional de Capital Principal.....	15
3.5. R _{BAN}	15
3.6. Suficiência de Capital.....	15
3.7. Limite para Imobilização.....	16
4. Razão de Alavancagem	17
5. Risco de Crédito	18
5.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco de Crédito	18
Metodologia.....	19
5.2. Carteira de Crédito	20
5.3. Principais Exposições ao Risco de Crédito	20
Por fator de ponderação	20
Por região geográfica	21
Por prazo a decorrer das operações.....	21
Por setor econômico	22
5.4. 10 e 100 Maiores Exposições	22
5.5. Evolução da Carteira em atraso.....	23
5.6. Instrumentos Mitigadores do Risco de Crédito.....	23
5.7. Risco de Crédito de Contraparte.....	24
6. Risco de Mercado	25
6.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco de Mercado	25
Metodologia.....	25
6.2. Carteira de Negociação.....	26
7. Risco de Variação das Taxas de Juros	27
7.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco de Variação das Taxas de Juros	27

Metodologia.....	27
7.2. Carteira Bancária	28
7.3. Cenários de Estresse	28
8. Risco de Liquidez.....	29
8.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco de Liquidez	29
Metodologia.....	29
9. Risco Operacional e Risco de Imagem.....	30
9.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional e de Imagem	30
Metodologia.....	30
10. Risco Socioambiental	32
10.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco Socioambiental	32
Metodologia.....	32
11. Risco de Conformidade	33
11.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco de Conformidade	33
Metodologia.....	33
12. Risco de Estratégia	34
12.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco de Estratégia	34
13. Gestão de Continuidade de Negócio (GCN).....	35
13.1. Estrutura da Gestão de Continuidade de Negócio (GCN).....	35
Metodologia.....	35
14. Prevenção à Lavagem de Dinheiro	36
14.1. Estrutura da Prevenção à Lavagem de Dinheiro.....	36
Metodologia.....	36

1. Contextualização

Para compreensão das estruturas de gerenciamento integrado de riscos e de capital do Banco Cooperativo do Brasil S.A (Bancoob), é necessário o entendimento de conceitos básicos utilizados na organização sistêmica na qual o Bancoob está inserido, o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob).

O Bancoob é um banco múltiplo privado, especializado no atendimento a cooperativas de crédito, cujo controle acionário pertence a entidades filiadas ao Sicoob. Suas atividades são orientadas para manutenção de um relacionamento estreito, cordial e transparente com as cooperativas, satisfazendo suas necessidades e buscando a melhoria contínua de processos.

No que se refere ao gerenciamento integrado de riscos e ao gerenciamento de capital, o Bancoob opera como unidade independente das cooperativas, exercendo funções específicas, mas aderentes às políticas sistêmicas do Sicoob. Essas políticas são detalhadas em manuais que documentam procedimentos, papéis e responsabilidades, incluindo os prestadores de serviços terceirizados. O Bancoob é o responsável pelo gerenciamento de riscos e de capital do seu conglomerado.

A alta administração utiliza a Declaração de Apetite por Riscos (RAS) para o acompanhamento dos níveis de riscos aos quais o Bancoob admite estar exposto. A RAS tem a finalidade de prover mecanismos de controle e monitoramento para a realização das operações e para as atividades de controles internos, gerenciamento de riscos e conformidade.

Também faz parte da estrutura de gerenciamento de riscos e de capital o Programa de Testes de Estresse (PTE). O PTE tem o objetivo de identificar impactos de eventos e circunstâncias adversas na instituição ou em um portfólio, por meio de exercícios de testes de estresse.

1.1. Gerenciamento de Riscos

A estrutura de gerenciamento integrado de riscos do Conglomerado Prudencial Bancoob, com base nas políticas, estratégias, processos e limites, busca identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades. A alocação de recursos, a definição de responsabilidades e de processos e a aplicação das melhores práticas de gerenciamento de riscos conferem maior transparência, eficácia e tempestividade às atividades.

O Banco incentiva o processo de tomada de decisão em comitês. Dessa forma, há comitês para aprovação de limites de crédito, de operações de crédito, de proposição de limites de risco de mercado, de estabelecimento de pisos de liquidez e de limites para a carteira de tesouraria. A gestão de riscos é regularmente auditada por estruturas de auditoria interna e externa. Além disso, todas as informações relativas à gestão de riscos circulam pelos órgãos executivos e de governança.

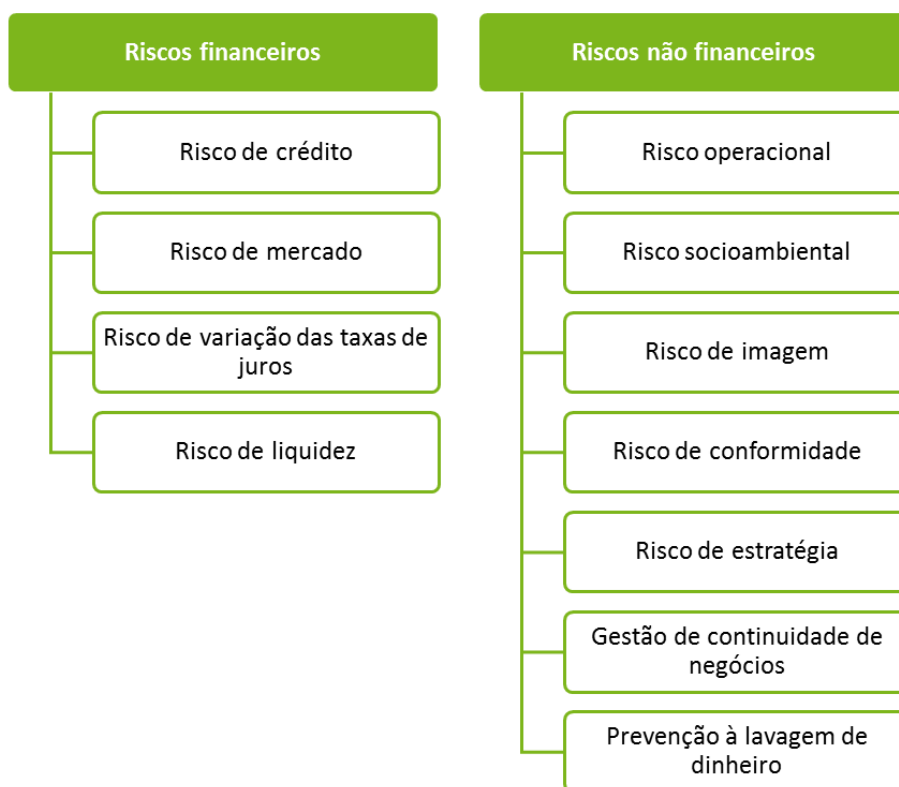
A estrutura de gerenciamento de riscos é contínua e unificada, adequada ao perfil de risco e compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da instituição. O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gestão de riscos na instituição.

Visando otimizar a delegação e coordenação de tarefas essenciais ao gerenciamento de riscos, o Bancoob adota modelo de três linhas de defesa, com a seguinte caracterização:

- a) 1ª linha: controles e gestão operacional aplicados pelas áreas que assumem riscos;
- b) 2ª linha: áreas específicas para desempenho das atividades de controles internos, gerenciamento de riscos e conformidade, de forma unificada;
- c) 3ª linha: avaliação independente da auditoria interna.

O Conselho de Administração é o órgão responsável por estabelecer as diretrizes, políticas e alçadas para o gerenciamento de riscos e o Comitê de Riscos (Coris) é responsável por apoiar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições.

Apresentamos as principais categorias de riscos identificadas pelo Conglomerado Prudencial Bancoob:



Riscos financeiros

- Risco de crédito: risco decorrente do descumprimento das obrigações contratuais acordadas nas transações financeiras.
- Risco de mercado: risco decorrente da possibilidade de mudanças nos fatores de mercado que afetam o valor das posições em carteiras de negociação.
- Risco de liquidez: risco decorrente do descumprimento das obrigações de pagamento no prazo ou de fazê-lo a um custo excessivo.
- Risco de variação das taxas de juros: risco decorrente da variação das taxas de juros no capital e nos resultados que afetam o valor das posições em carteira bancária.

Riscos não financeiros

- Risco operacional: risco associado a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.
- Risco socioambiental: risco representado por potenciais danos que uma atividade econômica pode causar à sociedade e ao meio ambiente. Os riscos socioambientais associados às instituições financeiras são, em sua maioria, indiretos e advêm das relações de negócios, incluindo aquelas com a cadeia de fornecimento e com os clientes, por meio de atividades de financiamento e investimento.
- Risco de imagem: risco decorrente de uma percepção negativa da imagem pública da instituição, fundamentada ou não, por parte de clientes, fornecedores, analistas financeiros, colaboradores, investidores, órgãos de imprensa ou pela opinião pública em geral.
- Risco de conformidade: risco decorrente de violações ou da não conformidade relativamente a leis, regulamentos, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos.
- Risco de estratégia: risco decorrente de decisões estratégicas inadequadas, da deficiente implementação das decisões ou da incapacidade de resposta a alterações no ambiente de negócios da instituição.
- Gestão de continuidade de negócio: risco decorrente de evento que comprometa a realização das atividades da instituição, podendo ocasionar a sua paralização.
- Prevenção à lavagem de dinheiro: risco decorrente de comportamentos, situações e operações atípicas com o objetivo de fraudar o Sistema Financeiro Nacional.

1.2. Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital do conglomerado Bancoob é coordenado pela Diretoria Financeira, centralizado na área de Planejamento Financeiro e SPB, a qual é apoiada pelo Comitê de Gerenciamento de Capital (Cocap) visando garantir a sinergia, uniformidade e visão sistêmica. O gerenciamento de capital do Bancoob é realizado de forma integrada com o Sicoob Confederação, cujos processos, procedimentos e políticas estão definidos em normativos internos e envolve as principais áreas que tratam do tema. Compõem o Cocap a área estratégica, a área de gerenciamento de riscos, a controladoria e a área de planejamento financeiro.

O gerenciamento de capital, no âmbito do Bancoob, compreende o processo contínuo de:

- a) realizar o monitoramento e controle do capital pelos órgãos de governança corporativa;
- b) avaliar as necessidades de capital em face dos riscos aos quais o Bancoob está exposto, bem como realizar simulações de eventos severos e condições extremas de mercado (testes de estresse) e seus impactos no capital regulamentar;

- c) planejar metas e necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos do Banco para o horizonte mínimo de três anos;
- d) adoção de postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado;
- e) comunicação tempestiva com os acionistas para negociar o alcance das metas de capitalização do Bancoob.

2. Informações Patrimoniais

Em atendimento ao estabelecido no art. 3º da Circular BCB 3.678/2013, destacamos os elementos patrimoniais que compõem o Patrimônio de Referência (PR).

As informações demonstradas abrangem:

- Balanço Patrimonial;
- Lista das instituições investidas pelo Bancoob e suas informações patrimoniais;
- Descrição das participações societárias relevantes.

2.1. Balanço Patrimonial Consolidado

Apresentamos o Balanço Patrimonial do Conglomerado Prudencial na data-base de 30/6/2018, composto pelas instituições Bancoob, Bancoob DTVM, Ponta Administradora de Consórcios, Fundo Previdenciário e Fundo Imobiliário:

BALANÇO PATRIMONIAL				
Ativo		Passivo		Anexo I
Circulante	32.355.360	Circulante	39.957.314	
Disponibilidades	8.762	Depósitos	28.841.168	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	15.301.140	Obrigações por operações compromissadas	3.707.692	
Títulos e valores mobiliários	2.761.444	Recursos de aceites cambiais, LI, LH e debêntures	178.761	
Relações interfinanceiras	10.347.860	Relações interfinanceiras	3.048.724	
Operações de crédito	1.033.709	Relações interdependências	28.832	
Outros créditos	2.852.820	Obrigações por repasses do País - Inst. oficiais	1.080.030	
Outros valores e bens	49.625	Outras obrigações	3.072.107	
Não circulante	14.668.958	Não circulante	5.374.675	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	15.845	Depósitos	3.509.557	
Títulos e valores mobiliários	9.800.088	Recursos de aceites cambiais, LI, LH e debêntures	6.322	
Relações interfinanceiras	2.080.630	Obrigações por repasses do País - Inst. oficiais	1.852.987	
Operações de crédito	2.567.843	Outras obrigações	5.621	
Outros créditos	29.631	Resultados de exercícios futuros	188	
Investimentos	93.725	Patrimônio líquido	1.692.329	
Imobilizado	78.535	Capital	1.525.151	(i)
Intangível	2.661	Reserva de capital	51	(ii)
		Reserva de lucros	165.822	(iii)
		Ajuste ao valor de mercado - TVM	1.300	(iv)
		Ações em tesouraria	-	(v)
		Participação de não controladores	5	(vi)
Total do Ativo	47.024.318	Total do Passivo	47.024.318	

Valores em R\$ Mil

2.2. Informações Patrimoniais das Instituições Investidas

Apresentamos as informações patrimoniais das instituições investidas pelo Bancoob:

Empresa	Segmento de Atuação
Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Ponta Administradora de Consórcios Ltda.	Consórcio
Cabal Brasil Ltda.	Serviços de Processamento e Administração de Cartões
Bancoob Participações em Seguridade S.A.	Holding de Instituições Não-Financeiras

Empresa	INVESTIMENTOS					
	Junho/2018		Março/2018		Junho/2017	
	Ativo Total	PL Ajustado	Ativo Total	PL Ajustado	Ativo Total	PL Ajustado
Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ¹	6.081	3.745	4.525	3.095	6.009	3.771
Ponta Administradora de Consórcios Ltda.	65.407	46.514	56.260	41.431	33.330	21.018
Cabal Brasil Ltda.	127.183	39.710	121.581	38.148	107.665	33.126
Bancoob Participações em Seguridade S.A.	29.220	29.209	28.192	28.166	21.878	21.869

Valores em R\$ Mil

¹ Valor considerando os dividendos a pagar

2.3. Participações Societárias Relevantes

Apresentamos as informações referentes às participações societárias relevantes do Bancoob:

Empresa	PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS					
	Junho/2018		Março/2018		Junho/2017	
	%	R\$	%	R\$	%	R\$
Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	99,9994%	3.805	99,9994%	3.095	99,9994%	3.771
Ponta Administradora de Consórcios Ltda.	99,9900%	46.509	99,9900%	41.426	99,9900%	21.015
Cabal Brasil Ltda. ¹	80%	31.768	80%	30.519	80%	26.501
Bancoob Participações em Seguridade S.A.	100%	29.209	100%	28.166	100%	21.469
Total	-	111.291	-	103.206	-	72.756

Valores em R\$ Mil

¹ Valor sem considerar o ágio

Os investimentos do Bancoob são contabilizados pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP).

A equivalência patrimonial é o método que consiste em atualizar o valor contábil do investimento ao valor equivalente à participação societária da sociedade investidora no patrimônio líquido da sociedade investida, reconhecendo seus efeitos na demonstração do resultado do exercício.

O valor do investimento, portanto, é determinado mediante a aplicação da porcentagem de participação no capital social, sobre o patrimônio líquido de cada sociedade coligada ou controlada.

3. Capital

3.1. Adequação do Patrimônio de Referência

Em conformidade com as Resoluções CMN 4.192/2013 e 4.278/2013, além de regulamentações complementares, o Conglomerado Bancoob mantém Patrimônio de Referência (PR) compatível com os riscos inerentes às suas atividades. O processo de Adequação do Patrimônio de Referência é acompanhado para atendimento aos requerimentos regulatórios e gestão estratégica da instituição.

O PR é composto pelo Nível I e Nível II, sendo parâmetro para fins de monitoramento e de verificação do cumprimento dos limites operacionais, estabelecidos pelo Banco Central do Brasil (BCB), onde:

- Nível I – composto pelo somatório do Capital Principal e Capital Complementar;
- Nível II – composto por instrumentos elegíveis a capital, basicamente dívidas subordinadas, sujeitos a limitações prudenciais.

O PR é apurado em bases consolidadas:

- Conglomerado Prudencial – consolidado das empresas controladas pelo Bancoob, que são regulamentadas pelo BCB (Bancoob, Bancoob DTVM, Ponta Administradora de Consórcios) e os Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário e Fundo Imobiliário).

Demonstramos a composição do PR:

PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA			
Patrimônio de Referência	Junho/2018	Março/2018	Junho/2017
Nível I	1.683.231	1.618.921	1.439.544
Capital Principal	1.683.231	1.618.921	1.439.544
Patrimônio Líquido	1.692.329	1.628.623	1.448.680
Ajustes Prudenciais, Resolução 4.192/2013 do CMN	9.098	9.702	9.136
Ajuste de Ágios baseados em rentabilidade futura	6.432	6.886	6.674
Ajuste do Ativos Intangíveis	2.661	2.813	2.460
Ajuste de Participação não controladores	5	3	2
Ajuste de Ativos Diferidos	-	-	-
Ajuste de Crédito Tributário	-	-	-
Capital Complementar	-	-	-
Instrumentos Elegíveis a Capital Complementar	-	-	-
Ajuste a serem deduzidos do Capital Complementar	-	-	-
Nível II	-	-	-
Instrumentos de Dívida Subordinada	-	-	-
Ajuste ao Valor de Mercado	-	-	-
Total	1.683.231	1.618.921	1.439.544

Valores em R\$ Mil

3.2. Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)

Conforme a Resolução CMN 4.193/2013, que trata dos cálculos dos requerimentos mínimos e do adicional de capital, deve ser apurado o montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), correspondente à soma das seguintes exposições:

$$RWA = RWA_{CPAD} + RWA_{MPAD} + RWA_{OPAD}$$

Sendo:

Risco de Crédito

- RWA_{CPAD} – relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada.

Risco de Mercado

- RWA_{MPAD} – relativa às exposições ao risco de mercado sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada. Compreende o somatório das seguintes exposições:
 - RWA_{JUR1} – relativa às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas;
 - RWA_{JUR2} – relativa às exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras;
 - RWA_{JUR3} – relativa às exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de índices de preços;
 - RWA_{JUR4} – relativa às exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de taxas de juros;
 - RWA_{CAM} – relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial;
 - RWA_{COM} – relativa às exposições sujeitas à variação dos preços de mercadorias (*commodities*); e
 - RWA_{ACS} – relativa às exposições sujeitas à variação dos preços de ações.

Risco Operacional

- RWA_{OPAD} – relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada.

As metodologias utilizadas pelo Conglomerado Bancoob para a alocação de capital estão em conformidade com a regulamentação em vigor, sendo parte do processo de avaliação da adequação do PR, objetivando apurar a exigência de capital suficiente para cobertura dos riscos inerentes às suas atividades.

Demonstramos a composição dos ativos ponderados pelo risco:

COMPOSIÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO

Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	Junho/2018		Março/2018		Junho/2017	
	RWA	%	RWA	%	RWA	%
Ativos Ponderados pelo Risco de Crédito - RWA_{CPAD}	7.004.448	81,25%	6.604.543	80,38%	7.304.213	86,32%
Ativos Ponderados pelo Risco de Mercado - RWA_{MPAD}	126.172	1,46%	121.815	1,48%	120.244	1,42%
Ativos Ponderados pelo Risco Operacional - RWA_{OPAD}	1.490.311	17,29%	1.490.311	18,14%	1.037.883	12,26%
Total	8.620.931	100,00%	8.216.669	100,00%	8.462.340	100,00%

Valores em R\$ Mil

Ativos Ponderados pelo Risco de Crédito

A tabela a seguir apresenta os valores dos ativos ponderados de risco de crédito (RWA_{CPAD}), cuja parcela é regulamentada pela Circular BCB 3.644/2013, segregados por fator de ponderação de risco e por tipo de ativos.

COMPOSIÇÃO DO RWA_{CPAD}

RWA _{CPAD}	Junho/2018	Março/2018	Junho/2017
Por Fator de Ponderação de Risco (FPR)	7.004.448	6.604.543	7.304.213
FRP 0%	-	-	-
FRP 2%	20	-	-
FRP 20%	1.353.992	1.315.432	1.461.250
FRP 35%	4.415	2.971	994
FRP 50%	2.672.657	2.580.591	1.389.198
FRP 75%	1.935.457	1.854.745	1.590.533
FRP 100%	833.610	665.221	2.829.268
FRP 250%	204.297	185.583	32.970
Por Tipo de Carteira	7.004.448	6.604.543	7.304.213
Operações de Crédito (exceto cartão)	2.294.371	2.335.900	2.331.217
Operações de Cartão de Crédito	959.176	899.507	734.060
Operações de Tesouraria	1.122.778	1.111.196	1.392.119
Operações de Adquirência	1.810.967	1.588.352	2.346.957
Demais operações	817.156	669.588	499.860

Valores em R\$ Mil

Ativos Ponderados pelo Risco de Mercado

Os ativos ponderados pelo risco de mercado (RWA_{MPAD}) consistem no somatório das exposições descritas na tabela abaixo, regulamentadas pelas Circulares BCB 3.634/2013, 3.635/2013, 3.636/2013, 3.637/2013, 3.638/2013, 3.639/2013 e 3.641/2013.

COMPOSIÇÃO DO RWA_{MPAD}

RWA _{MPAD}	Junho/2018	Março/2018	Junho/2017
Exposição em taxa de juros prefixadas	49.568	50.038	59.359
Exposição em taxa de cupons de moedas estrangeiras	-	-	-
Exposição em taxa de cupons de índices de preços	51.273	58.018	52.164
Exposição em taxa de cupons de taxas de juros	-	-	-
Exposição em ouro, moeda Estrangeira e câmbio	25.331	13.759	8.721
Exposição em <i>commodities</i>	-	-	-
Exposição em ações	-	-	-
Total	126.172	121.815	120.244

Valores em R\$ Mil

Ativos Ponderados pelo Risco Operacional

A Circular BCB 3.640/2013 e alterações posteriores estabelecem os critérios de apuração da parcela de ativos ponderados pelo risco operacional (RWA_{OPAD}). De acordo com a regulação vigente, o valor da exposição RWA_{OPAD} é calculada semestralmente com informações relativas às datas-bases de 30 de junho e 31 de dezembro.

Para apuração do RWA_{OPAD} a metodologia utilizada é a Abordagem do Indicador Básico (BIA), conforme demonstrado a seguir:

COMPOSIÇÃO DO RWA_{OPAD}

RWA _{OPAD}	Junho/2018	Março/2018	Junho/2017
Receitas de Intermediação Financeira	5.655.307	5.655.307	4.301.165
Receitas de Prestação de Serviço	889.596	889.596	611.765
Despesas de Intermediação Financeira	(5.054.159)	(5.054.159)	(3.875.003)
Ganhos ou perdas na alienação de TVM	(433)	(433)	(44)
Total	1.490.311	1.490.311	1.037.883

Valores em R\$ Mil

3.3. Indicadores de Adequação do Capital

Conforme regulamentação em vigor, o BCB estabelece os limites operacionais a serem observados pelas instituições financeiras. Apresentamos os cálculos do Índice de Basileia (IB), Índice de Nível I (IN1) e Índice de Capital Principal (ICP), conforme estabelecido pela Resolução CMN 4.193/2013.

O Índice de Basileia (IB) é apurado de acordo com a seguinte fórmula:

$$IB = \frac{PR}{RWA}$$

O Índice de Basileia (IB) apurado:

ÍNDICE DE BASILEIA			
IB	Junho/2018	Março/2018	Junho/2017
Patrimônio de Referência (PR)	1.683.231	1.618.921	1.439.544
Ativo Ponderado Pelo Risco (RWA)	8.620.931	8.216.669	8.462.340
Índice de Basileia (IB)	19,52%	19,70%	17,01%

Valores em R\$ Mil

O Índice de Nível (IN1) é apurado de acordo com a seguinte fórmula:

$$IN1 = \frac{\text{Capital de Nível I}}{RWA}$$

O Índice de Nível (IN1) apurado:

ÍNDICE DE NÍVEL I			
IN1	Junho/2018	Março/2018	Junho/2017
Capital de Nível I	1.683.231	1.618.921	1.439.544
Ativo Ponderado Pelo Risco (RWA)	8.620.931	8.216.669	8.462.340
Índice de Nível I (IN1)	19,52%	19,70%	17,01%

Valores em R\$ Mil

O Índice de Capital Principal (ICP) é apurado de acordo com a seguinte fórmula:

$$ICP = \frac{\text{Capital Principal}}{RWA}$$

O Índice de Capital Principal (ICP) apurado:

ÍNDICE DE CAPITAL PRINCIPAL

ICP	Junho/2018	Março/2018	Junho/2017
Capital Principal	1.683.231	1.618.921	1.439.544
Ativo Ponderado Pelo Risco (RWA)	8.620.931	8.216.669	8.462.340
Índice de Capital Principal (ICP)	19,52%	19,70%	17,01%

Valores em R\$ Mil

3.4. Adicional de Capital Principal

As parcelas de adicional de capital regulamentar visam garantir que os bancos tenham reserva de capital suficiente para enfrentar momentos de crise, reduzindo potencial impacto sistêmico indesejável na economia.

O Adicional de Capital Principal (ACP) passou a vigorar a partir de janeiro de 2016, sendo aplicado de acordo com as Circulares BCB 3.768/2015 e 3.769/2015.

Apresentamos o valor detalhado de suas parcelas:

ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL

ACP	Junho/2018	Março/2018	Junho/2017
Valor do Adicional de Capital Principal (ACP)	161.642	154.063	105.779
de Conservação	161.642	154.063	105.779
Contracíclico	-	-	-
de Importância Sistêmica	-	-	-

Valores em R\$ Mil

3.5. RBAN

Além das exposições de risco apresentadas anteriormente, devem ser computadas para efeito de compatibilização do PR, as exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas, classificadas na carteira bancária (*banking* – RBAN), conforme Circular BCB 3.365/2007.

Apresentamos os valores apurados para alocação de capital necessário para cobertura do risco de taxa de juros:

RBAN

RBAN	Junho/2018	Março/2018	Junho/2017
Risco de Taxas de Juros da Carteira Bancária	30.645	22.654	14.592

Valores em R\$ Mil

3.6. Suficiência de Capital

Apresentamos, a seguir, a suficiência de capital para fazer frente aos riscos de crédito, mercado, operacional e risco de taxa de juros na carteira bancária.

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL

Descrição	Junho/2018	Março/2018	Junho/2017
Patrimônio de Referência (PR)	1.683.231	1.618.921	1.439.544
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	8.620.931	8.216.669	8.462.340
Índice de Basileia (IB)	19,52%	19,70%	17,01%
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido para o RWA (PRMR)	743.555	708.688	782.766
Margem sobre o Patrimônio de Referência Requerido (PR - PRMR)	939.676	910.233	656.778
Valor Requerido para o Adicional de Capital Principal (ACP)	161.642	154.063	105.779
Valor Requerido para operações da Carteira Bancária (R _{BAN})	30.645	22.654	14.592
Margem de Compatibilização do PR (PR - PRMR - ACP - R_{BAN})	747.389	733.516	536.407

Valores em R\$ Mil

3.7. Limite para Imobilização

O índice de imobilização indica o percentual de comprometimento do PR em relação ao ativo permanente imobilizado. Conforme determinação do BCB, o limite máximo para imobilização é de 50% do PR.

Demonstramos a composição do limite de imobilização:

LIMITE DE IMOBILIZAÇÃO

Limite de imobilização	Junho/2018	Março/2018	Junho/2017
Patrimônio de Referência para Limite de Imobilização	1.683.057	1.618.746	1.439.370
Valor da Situação para o Limite de Imobilização	165.653	164.960	98.886
Ativo Permanente	174.921	174.833	108.195
Títulos Patrimoniais	(175)	(175)	(175)
Ajustes Prudenciais Deduzidos do PR	(9.093)	(9.698)	(9.134)
Limite para Imobilização	841.529	809.373	719.685
Margem para Imobilização	675.876	644.413	620.799
Grau de imobilização (GI)	9,84%	10,19%	6,87%

Valores em R\$ Mil

4. Razão de Alavancagem

Além dos requerimentos mínimos de capital, a partir de outubro de 2015 passou a vigorar a Circular BCB 3.748/2015, que dispõe sobre a metodologia para apuração do indicador de Razão de Alavancagem (RA), definida como a razão entre Capital Nível I e o total de exposições da instituição (incluindo as exposições *off-balance*). O RA tem como objetivo evitar a alavancagem excessiva das instituições financeiras e o consequente aumento do risco sistêmico, com impactos indesejáveis na economia.

Demonstramos a composição do RA:

INDICADOR DE RAZÃO DE ALAVANCAGEM			
IN1	Junho/2018	Março/2018	Junho/2017
Capital de Nível I	1.683.231	1.618.921	1.439.544
Exposição Total	49.214.015	46.939.064	42.339.066
Razão de Alavancagem (RA)	3,42%	3,45%	3,40%

Valores em R\$ Mil

DEMONSTRATIVO DO INDICADOR DE RAZÃO DE ALAVANCAGEM				
Linha	Itens	Junho/2018	Março/2018	Junho/2017
Itens contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)				
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores	32.785.546	31.999.914	29.188.219
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	9.093	9.698	9.134
3	Total das exposições contabilizadas no BP	32.776.453	31.990.216	29.179.085
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos				
4	Valor de reposição em operações com derivativos	-	-	-
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	-	-	-
6	Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-	-	-
7	Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-	-	-
8	Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de	-	-	-
9	Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-
10	Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-
11	Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	-	-	-
Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)				
12	Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	14.239.778	12.927.404	11.485.409
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-	-	-
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	8.656	7.561	4.108
15	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-	-	-
16	Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos	14.248.434	12.934.965	11.489.517
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)				
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	10.870.059	10.026.585	8.328.267
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(8.680.931)	(8.012.702)	(6.657.803)
19	Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	2.189.128	2.013.883	1.670.464
Capital e Exposição Total				
20	Nível I	1.683.231	1.618.921	1.439.544
21	Exposição Total	49.214.015	46.939.064	42.339.066
Razão de Alavancagem (RA)				
22	Razão de Alavancagem (RA)	3,42%	3,45%	3,40%

Valores em R\$ Mil

5. Risco de Crédito

5.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco de Crédito

O risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de perda associada a:

- a) não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados;
- b) desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador;
- c) reestruturação de instrumentos financeiros; ou
- d) custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

A estrutura de gerenciamento do risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- e) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- f) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito e o cumprimento das estratégias;
- g) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- h) informações gerenciais periódicas para as entidades do conglomerado;
- i) área responsável pelo cálculo e projeção do capital regulamentar necessário, bem como do nível de provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- j) modelos para avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação, com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- k) aplicação de testes de estresse identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da instituição;
- l) limites de crédito para cada cliente e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- m) modelo para avaliar o impacto na provisão para crédito de liquidação duvidosa, bem como no capital regulamentar e índice de Basileia em condição extrema de risco de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas do gerenciamento de risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais, a formação de comitês específicos e independentes e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

Metodologia

O Bancoob mantém um conjunto de metodologias para avaliar o risco de crédito em nível de cliente e de operação:

- a) a metodologia é de passo duplo. Avalia-se primeiramente o cliente para depois avaliar eventuais fatores mitigadores de risco da operação;
- b) existem metodologias de avaliação de risco do cliente de acordo com o público tomador;
- c) nas metodologias de avaliação de risco do cliente consideram-se variáveis específicas aos clientes e variáveis setoriais;
- d) as metodologias têm o seu poder discriminante (capacidade de separar bons e maus clientes) periodicamente testado;
- e) as classificações de risco subsidiam a alocação do crédito e a gestão da carteira de uma maneira global;
- f) a metodologia de risco de operação contempla o contido na Resolução CMN 2.682/1999.

São considerados como componentes metodológicos para a classificação de risco do tomador:

- a) Probabilidade de Descumprimento ou *Probability of Default* (PD): percentual que corresponde à probabilidade de descumprimento da classe de risco;
- b) Perda Dado o Descumprimento ou *Loss Given Default* (LGD): percentual da perda econômica decorrente do descumprimento considerados todos os fatores relevantes, para recuperação do crédito;
- c) Exposição ao Descumprimento ou *Exposure at Default* (EAD): corresponde ao valor da exposição da entidade perante o tomador ou contraparte no momento da concretização do evento de descumprimento.

Com base nesses componentes, estima-se a Perda Esperada (PE) do tomador, de acordo com a seguinte fórmula:

$$PE = PD \times LGD \times EAD$$

O percentual de perda (LGD) pode ser influenciado por características das operações e devido às garantias.

O Bancoob adota modelos para aplicação de metodologia específica de análise de risco de crédito para as classes de pessoas físicas, pessoas jurídicas e instituições financeiras.

São realizados testes de estresse semestrais, com o objetivo de avaliar a suficiência de capital do Bancoob em decorrência da deterioração das condições de crédito.

Nos testes de estresse são realizadas simulações e análises baseadas em cenários de depreciação da carteira de crédito do Bancoob, com utilização da metodologia *Ad Hoc*, que consiste na piora hipotética no nível de classificação de risco das operações da carteira de crédito do Bancoob, com simulação de quatro cenários.

Nos testes de estresse de risco de crédito é considerado também o aumento da inadimplência pelo efeito dos ciclos econômicos, a fim de observar o impacto no capital.

5.2. Carteira de Crédito

Apresentamos as principais exposições ao risco de crédito, que contemplam as operações de crédito, avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito e limites contratados e não utilizados:

Tomador	CARTEIRA DE CRÉDITO					
	Junho/2018		Março/2018		Junho/2017	
	Carteira Total	Sem outros Créditos ¹	Carteira Total	Sem outros Créditos ¹	Carteira Total	Sem outros Créditos ¹
Cooperativa	7.190.192	7.188.322	6.762.012	6.760.397	6.835.866	6.834.569
Crédito Rural	7.135.480	7.135.480	6.718.448	6.718.448	6.783.023	6.783.023
Investimento	10.456	10.456	14.102	14.102	17.639	17.639
Outros	44.256	42.386	29.462	27.847	35.204	33.907
Pessoa Física	4.996.826	2.948.218	4.815.372	2.853.993	4.186.293	2.570.285
Cartão de Crédito	2.048.608	-	1.961.379	-	1.616.008	8
Crédito Rural	1.839.665	1.839.665	1.794.070	1.794.070	1.605.874	1.605.874
Consignado	726.512	726.512	694.622	694.622	603.347	603.347
Outros	382.041	382.041	365.301	365.301	361.064	361.056
Pessoa Jurídica	1.172.757	629.591	1.119.650	618.484	907.288	543.597
Cartão de Crédito	543.166	-	501.166	-	363.691	-
Financiamentos	473.043	473.043	454.680	454.680	402.951	402.951
Crédito Rural	68.768	68.768	84.941	84.941	79.934	79.934
Outros	87.780	87.780	78.863	78.863	60.712	60.712
Total	13.359.775	10.766.131	12.697.034	10.232.874	11.929.447	9.948.451
Limite Contratado não Utilizado	10.851.415	10.851.415	10.016.128	10.016.128	8.322.311	8.322.311
Total Geral	24.211.190	21.617.546	22.713.162	20.249.002	20.251.758	18.270.762
Média do Trimestre	13.118.871	10.533.999	12.610.163	10.159.536	11.894.144	9.960.358

Valores em R\$ Mil

¹ Sem compras de cartões de crédito (a faturar)

5.3. Principais Exposições ao Risco de Crédito

As exposições foram segmentadas por fator de ponderação, por região geográfica, por prazo a decorrer das operações e por setor econômico.

Por fator de ponderação

Descrição	FATOR DE PONDERAÇÃO					
	Junho/2018		Março/2018		Junho/2017	
	Carteira	Exigência	Carteira	Exigência	Carteira	Exigência
FPR 0%	1.059.270	-	798.248	-	310.058	-
FPR 20%	22.062.180	2.679.417	20.823.077	2.565.071	18.970.670	2.465.242
FPR 35%	12.613	4.415	8.490	2.971	2.839	994
FPR 50%	656.836	328.418	628.510	314.255	555.304	277.652
FPR 75%	348.201	249.332	361.889	260.242	325.870	234.464
FPR 100%	72.090	72.010	92.948	92.869	87.017	86.925
Total	24.211.190	3.333.592	22.713.162	3.235.408	20.251.758	3.065.277

Valores em R\$ Mil

Por região geográfica

REGIÕES GEOGRÁFICAS DO BRASIL

Tomador / Região	Junho/2018						Março/2018	Junho/2017
	Centro Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Total		
Cooperativa	677.777	65.561	672.187	4.706.336	1.068.331	7.190.192	6.762.012	6.835.866
Crédito Rural	655.666	56.358	666.844	4.694.628	1.061.984	7.135.480	6.718.448	6.783.023
Investimento	164	-	-	4.162	6.130	10.456	14.102	17.639
Outros	21.947	9.203	5.343	7.546	217	44.256	29.462	35.204
Pessoa Física	599.140	115.687	390.662	2.205.989	1.685.348	4.996.826	4.815.372	4.186.293
Cartão de Crédito	210.085	56.739	123.409	966.987	691.388	2.048.608	1.961.379	1.616.008
Crédito Rural	260.606	-	194.863	607.226	776.970	1.839.665	1.794.070	1.605.874
Consignado	82.560	50.286	43.925	407.172	142.569	726.512	694.622	603.347
Outros	45.889	8.662	28.465	224.604	74.421	382.041	365.301	361.064
Pessoa Jurídica	134.220	30.076	102.874	453.312	452.275	1.172.757	1.119.650	907.288
Cartão de Crédito	50.365	24.671	48.655	227.668	191.807	543.166	501.166	363.691
Financiamentos	39.979	1.086	32.103	182.551	217.324	473.043	454.680	402.951
Crédito Rural	21.930	1.731	11.278	15.493	18.336	68.768	84.941	79.934
Outros	21.946	2.588	10.838	27.600	24.808	87.780	78.863	60.712
Total	1.411.137	211.324	1.165.723	7.365.637	3.205.954	13.359.775	12.697.034	11.929.447
Limite Contratado não Utilizado	-	-	-	-	-	10.851.415	10.016.128	8.322.311
Total Geral	1.411.137	211.324	1.165.723	7.365.637	3.205.954	24.211.190	22.713.162	20.251.758

Valores em R\$ Mil

Por prazo a decorrer das operações

PRAZO A DECORRER DAS OPERAÇÕES

Tomador / Prazo	Junho/2018					Março/2018	Junho/2017
	Até 6 meses	Acima de 6 meses até 1	Acima de 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos	Total		
Cooperativa	2.980.002	1.647.899	2.369.564	192.727	7.190.192	6.762.012	6.835.866
Crédito Rural	2.975.782	1.644.794	2.322.177	192.727	7.135.480	6.718.448	6.783.023
Investimento	151	939	9.366	-	10.456	14.102	17.639
Outros	4.069	2.166	38.021	-	44.256	29.462	35.204
Pessoa Física	2.177.215	173.554	1.340.187	1.305.870	4.996.826	4.815.372	4.186.293
Cartão de Crédito	2.048.608	-	-	-	2.048.608	1.961.379	1.616.008
Crédito Rural	15.237	19.368	582.524	1.222.536	1.839.665	1.794.070	1.605.874
Consignado	9.594	28.754	628.750	59.414	726.512	694.622	603.347
Outros	103.776	125.432	128.913	23.920	382.041	365.301	361.064
Pessoa Jurídica	579.940	54.282	372.929	165.606	1.172.757	1.119.650	907.288
Cartão de Crédito	543.166	-	-	-	543.166	501.166	363.691
Financiamentos	8.273	14.532	328.733	121.505	473.043	454.680	402.951
Crédito Rural	87	281	27.287	41.113	68.768	84.941	79.934
Outros	28.414	39.469	16.909	2.988	87.780	78.863	60.712
Total	5.737.157	1.875.735	4.082.680	1.664.203	13.359.775	12.697.034	11.929.447
Limite Contratado não Utilizado	-	10.850.744	671	-	10.851.415	10.016.128	8.322.311
Total Geral	5.737.157	12.726.479	4.083.351	1.664.203	24.211.190	22.713.162	20.251.758

Valores em R\$ Mil

Por setor econômico

SETOR ECONÔMICO			
Setor	Junho/2018	Março/2018	Junho/2017
Atividades Financeiras, de Seguros e Serviços Relacionados	7.196.772	6.789.066	6.840.564
Pessoa Física	2.653.772	2.528.339	2.157.222
Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aqüicultura	2.257.577	2.194.784	1.954.190
Comércio; Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas	459.385	438.679	344.002
Indústrias de Transformação	177.058	168.676	155.782
Saúde Humana e Serviços Sociais	169.181	157.793	124.651
Transporte, Armazenagem e Correio	107.833	102.350	86.824
Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas	54.380	50.918	47.377
Outras Atividades de Serviços	48.634	44.921	38.048
Atividades Administrativas e Serviços Complementares	42.489	38.776	36.965
Construção	45.307	44.497	37.809
Alojamento e Alimentação	54.925	49.762	37.301
Informação e Comunicação	25.641	23.291	18.789
Educação	20.609	20.025	15.832
Indústrias Extrativas	14.582	14.938	8.827
Atividades Imobiliárias	9.532	9.280	8.823
Artes, Cultura, Esporte e Recreação	9.039	8.438	7.202
Eletricidade e Gás	6.292	5.365	2.183
Administração Pública, Defesa e Seguridade Social	4.152	4.276	4.503
Água, Esgoto, Atividades De Gestão de Resíduos E Descontaminação	2.165	2.404	2.099
Serviços Domésticos	450	456	454
Total	13.359.775	12.697.034	11.929.447
Limite Contratado não Utilizado	10.851.415	10.016.128	8.322.311
Total Geral	24.211.190	22.713.162	20.251.758

5.4. 10 e 100 Maiores Exposições

Apresentamos a exposição dos 10 e dos 100 maiores clientes, em relação ao total de operações com características de concessão de crédito:

MAIORES EXPOSIÇÕES

Exposições	Junho/2018			
	Com Repasse Interfinanceiro		Sem repasse Interfinanceiro	
	Saldo	% Part.	Saldo	% Part.
10 Maiores Exposições	3.567.409	26,70%	76.670	1,24%
100 Maiores Exposições	10.482.252	78,46%	282.633	4,58%

Valores em R\$ Mil

Exposições	Março/2018			
	Com Repasse Interfinanceiro		Sem repasse Interfinanceiro	
	Saldo	% Part.	Saldo	% Part.
10 Maiores Exposições	3.416.042	26,90%	91.372	1,54%
100 Maiores Exposições	9.971.277	78,53%	292.883	4,93%

Valores em R\$ Mil

Exposições	Junho/2017			
	Com Repasse Interfinanceiro		Sem repasse Interfinanceiro	
	Saldo	% Part.	Saldo	% Part.
10 Maiores Exposições	3.761.751	31,53%	91.046	1,79%
100 Maiores Exposições	9.517.946	79,79%	285.985	5,61%

Valores em R\$ Mil

5.5. Evolução da Carteira em atraso

Apresentamos as operações em atraso:

Tomador / Atraso	MONTANTE DAS OPERAÇÕES EM ATRASO						Março/2018	Junho/2017
	Junho/2018							
	Atraso entre 15 e 60 dias	Atraso entre 61 e 90 dias	Atraso entre 91 e 180 dias	Atraso entre 181 e 360 dias	Atraso acima de 360 dias	Total		
Cooperativa	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito Rural	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoa Física	55.662	3.048	2.460	783	-	61.953	58.047	48.184
Cartão de Crédito ¹	45.059	1.751	51	-	-	46.861	46.138	41.398
Crédito Rural	-	-	-	-	-	-	-	-
Consignado	9.399	1.171	2.083	716	-	13.369	9.355	6.027
Outros	1.204	126	326	67	-	1.723	2.554	759
Pessoa Jurídica	18.159	1.038	368	44	-	19.609	19.453	13.038
Cartão de Crédito ¹	16.884	820	-	-	-	17.704	17.177	12.648
Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito Rural	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	1.275	218	368	44	-	1.905	2.276	390
Total¹	73.821	4.086	2.828	827	-	81.562	77.500	61.222

Valores em R\$ Mil

¹ Sem limites contratados e não utilizados

Montante de provisões para perdas e o total das operações baixadas para prejuízo:

Tomador	PROVISÃO PARA PERDAS		
	Junho/2018	Março/2018	Junho/2017
Cooperativa	9.645	10.058	7.591
Crédito Rural	9.340	9.416	7.219
Investimento	61	73	90
Outros	244	569	282
Pessoa Física	43.438	39.847	30.051
Cartão de Crédito	15.722	13.177	9.523
Crédito Rural	13.327	12.515	8.425
Consignado	7.560	6.771	4.536
Outros	6.829	7.384	7.567
Pessoa Jurídica	14.687	14.482	12.411
Cartão de Crédito	3.732	3.289	2.248
Financiamentos	7.643	7.573	4.175
Crédito Rural	551	687	1.033
Outros	2.761	2.933	4.955
Total	67.770	64.387	50.053

Valores em R\$ Mil

Tomador	OPERAÇÕES BAIXADAS PARA PREJUÍZO		
	Junho/2018	Março/2018	Junho/2017
Pessoas Físicas	1.277	1.298	1.543
Pessoas Jurídicas	55	191	91
Total	1.332	1.489	1.634

Valores em R\$ Mil

5.6. Instrumentos Mitigadores do Risco de Crédito

O valor total mitigado pelos instrumentos definidos nas Circulares BCB 3.644/2013 e 3.809/2016, segmentado por tipo de mitigador e por FPR:

DISTRIBUIÇÃO DE MITIGADORES DE RISCO DE CRÉDITO

Descrição	Junho/2018		Março/2018		Junho/2017	
	Crédito	Tesouraria	Crédito	Tesouraria	Crédito	Tesouraria
FPR 0%						
Acordo de Compensação e Liquidação	1.059.270	1.074.128	798.248	1.604.146	310.058	1.730.698
Depósito à vista, a prazo, poupança, LF	-	3.707.692	-	4.186.375	-	1.631.418
Depósito TPF, ouro	-	14.239.991	-	12.927.480	-	11.054.134
FPR 20%						
Garantia de Cooperativas Sicoob	15.670.848	-	14.597.813	-	12.202.833	-
FPR 50%						
Operações Consignadas Pública	656.836	-	628.510	-	555.304	-
TOTAL	17.386.954	19.021.811	16.024.571	18.718.001	13.068.195	14.416.250

Valores em R\$ Mil

O Bancoob possui acordos de compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN), conforme definido na Resolução CMN 3.263/2005, firmados com instituições financeiras, resultando em garantia de liquidação financeira. Esses acordos estabelecem que as obrigações de pagamento para com o Bancoob, na hipótese de inadimplência da contraparte, serão compensadas com as obrigações de pagamento do Bancoob para com a contraparte.

5.7. Risco de Crédito de Contraparte

O risco de crédito da contraparte é a possibilidade de perdas decorrentes do não cumprimento de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam fluxos bilaterais, incluindo a negociação de ativos financeiros ou de derivativos.

O Banco possui metodologia interna que estabelece risco e limite de crédito para bancos e outros emitentes (contraparte) de títulos negociados na tesouraria. A metodologia interna de avaliação do risco de contraparte considera indicadores econômico-financeiros, avaliações de empresas de classificação de risco e outros dados publicados. As classificações de riscos são revisadas periodicamente de acordo com o porte e com o nível de risco da contraparte.

RISCO DA CONTRAPARTE

Descrição	Junho/2018		Março/2018		Junho/2017	
	Ativo	Exposição	Ativo	Exposição	Ativo	Exposição
Com Mitigador	18.980.277	-	18.606.525	-	14.403.587	-
Sem Mitigador	54.062	26.603	53.836	28.491	555.633	278.682
FPR 2%	1.005	20	-	-	-	-
FPR 20%	5.343	1.069	2.760	552	1.486	297
FPR 50%	44.400	22.200	46.275	23.137	551.524	275.762
FPR 100%	3.314	3.314	4.801	4.802	2.623	2.623
Total	19.034.339	26.603	18.660.361	28.491	14.959.220	278.682

Valores em R\$ Mil

6. Risco de Mercado

6.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco de Mercado

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação de valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui os riscos da variação das taxas de juros, dos preços das ações, da variação cambial e dos preços de mercadorias (*commodities*).

A estrutura de gerenciamento do risco de mercado prevê:

- a) acompanhamento, por meio da apreciação de relatórios periódicos remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:
 - valor em risco (*Value at Risk – VaR*);
 - limites máximos de risco de mercado;
 - realização periódica de *backtest* do modelo de cálculo de risco de mercado;
 - aplicação de cenários de estresse;
 - definição de planos de contingência.
- b) realização de testes de avaliação dos sistemas de controle do risco de mercado;
- c) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de mercado;
- d) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de mercado.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle de risco de mercado adotado pelo Bancoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco de mercado, abrangendo a totalidade das posições do Banco.

Metodologia

O Bancoob estrutura o gerenciamento do risco de mercado utilizando as boas práticas e modelos consolidados de avaliação. Para o cálculo do risco de mercado são utilizadas metodologias padronizadas de acordo com os fatores de risco para os instrumentos classificados na carteira de negociação (*trading*).

São classificadas na carteira de negociação (*trading*):

- a) as operações com derivativos, exceto as operações de *hedge* da carteira bancária (*banking*);
- b) as operações relativas às aplicações em cotas de fundos de investimento;
- c) as aplicações em mercadorias (*commodities*), em ações e em moedas estrangeiras.

Para as parcelas de riscos de mercado RWA_{JUR1} , RWA_{JUR2} , RWA_{JUR3} , RWA_{JUR4} , RWA_{CAM} , RWA_{COM} e RWA_{ACS} são utilizadas metodologias padronizadas, de acordo com os normativos do Banco Central do Brasil.

São realizados testes de estresse mensais, com o objetivo de inferir a possibilidade de perdas resultantes de oscilações bruscas nos preços dos ativos, possibilitando a adoção de medidas preventivas.

6.2. Carteira de Negociação

As empresas que compõem o conglomerado prudencial, com exceção do Bancoob, não possuem operações na carteira de negociação, nem derivativos.

O Bancoob mantém carteira de negociação (*trading*), referente a aplicações em fundos de investimento, títulos públicos federais, títulos privados e moeda estrangeira (dólar). Demonstramos a parcela de RWA_{MPAD} por fator de risco:

CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO			
Fator de Risco	Junho/2018	Março/2018	Junho/2017
Câmbio	2.184	1.186	807
Cupom Cambial	-	-	-
Pré	4.275	4.315	5.491
Cupom de Inflação	4.422	5.004	4.825
Total	10.881	10.505	11.123

Valores em R\$ Mil

7. Risco de Variação das Taxas de Juros

7.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco de Variação das Taxas de Juros

O risco de variação das taxas de juros é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária (*banking*).

A estrutura de gerenciamento do risco de variação das taxas de juros prevê:

- a) acompanhamento, por meio da apreciação de relatórios periódicos remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:
 - valor em risco (*Value at Risk – VaR*);
 - descasamento para avaliação de impacto na margem financeira;
 - limites máximos de risco de variação das taxas de juros;
 - realização periódica de *backtest* do modelo de cálculo de risco de variação das taxas de juros;
 - aplicação de cenários de estresse;
 - definição de planos de contingência.
- b) realização de testes de avaliação dos sistemas de controle do risco de variação das taxas de juros;
- c) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de variação das taxas de juros;
- d) existência de plano de contingência contendo as estratégias para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de variação das taxas de juros.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle do risco de variação das taxas de juros adotado pelo Bancoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de riscos, abrangendo a totalidade das posições do Banco.

Metodologia

O gerenciamento do risco de variação das taxas de juros para a carteira bancária (*banking*) utiliza as boas práticas e modelos consolidados de avaliação. São adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de estabelecimento de limites de risco, de testes de estresse e de aderência do modelo de mensuração de risco (*backtest*).

As operações classificadas na carteira bancária (*banking*) são acompanhadas quanto à realização de vendas antecipadas com apuração de resultado diferente da curva do papel e sem que tenha havido necessidade de caixa (liquidez).

A carteira bancária (*banking*) é composta pela carteira de crédito, títulos públicos federais, títulos privados, operações compromissadas (*over e open market*) e operações de transferências de recursos das cooperativas, decorrentes da centralização financeira. Essas carteiras apresentam como principal característica a intenção da instituição de manter as posições até o vencimento.

A métrica adotada para o cálculo do risco de variação das taxas de juros da carteira bancária (*banking*) é o *Value at Risk* – VaR (Valor em Risco), que mede a perda máxima estimada para um determinado horizonte de tempo, em condições normais de mercado, dado um intervalo de confiança estabelecido.

São realizados testes de estresse mensais, com o objetivo de aferir a possibilidade de perdas resultantes de oscilações bruscas nos preços dos ativos, possibilitando a adoção de medidas preventivas.

7.2. Carteira Bancária

A metodologia do Bancoob para mensurar o risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros na carteira bancária (*banking* - R_{BAN}) considera as seguintes premissas:

- o VaR paramétrico é utilizado para os instrumentos financeiros de renda fixa, exceto para o mix de crédito rural. O VaR calculado para o mix de crédito rural aproxima a perda na margem da intermediação financeira, no horizonte de 1 (um) ano, em função do choque da taxa de desconto do ativo, equivalente à perda parcial de *funding* de crédito rural;
- o VaR paramétrico considera o método de volatilidade de média móvel com alisamento exponencial (EWMA) com lambda 0,94 (noventa e quatro centésimos), nível de confiança de 99% (noventa e nove por cento) e o *holding period* de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis;
- o choque de taxa de juros considerado para o risco do mix de crédito rural decorre da estimativa de perda de *funding* subsidiado (DIR) e do custo de substituição por *funding* de mercado;
- os recursos referentes a depósitos de poupança que não possuem data de vencimento definida são alocados em vértices de prazo de vencimento, para efeito do cálculo do risco de mercado, de acordo com a estatística de comportamento de saques nos últimos dez anos.

7.3. Cenários de Estresse

As metodologias aplicadas no cálculo de possíveis perdas em cenários de estresse são:

- Simulação Histórica (carteira *trading* e *banking*): pior variação dos preços e taxas de mercado apuradas nos últimos 10 (dez) anos e aplicada ao valor presente da carteira;
- Cenários Econômicos (B3): considera um cenário de alta e um cenário de baixa, disponibilizado pela B3, para avaliar a sensibilidade do risco dada uma mudança de comportamento na taxa de juros;
- Análise de GAP (carteira de crédito rural).

RESULTADOS DOS TESTES DE ESTRESSE

Cenários de Estresse	Junho/2018		Março/2018		Junho/2017	
	Resultados	Pior Data	Resultados	Pior Data	Resultados	Pior Data
Simulação Histórica	(93.241)	20/6/2013	(81.381)	20/6/2013	(66.076)	20/6/2013
Cenário B3 de Alta 9999	(127.575)		(119.314)		(85.445)	
Cenário B3 de Baixa 10000	163.081		157.410		95.265	
GAP - Carteira Crédito Rural	(28.175)		(5.198)		(45.345)	

Valores em R\$ Mil

8. Risco de Liquidez

8.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco de Liquidez

O risco de liquidez é definido como a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis, bem como o descasamento entre pagamentos e recebimentos que possam afetar a capacidade da instituição financeira em honrar suas obrigações, considerando as diferentes moedas e os prazos de liquidação dos direitos e das obrigações.

O risco de liquidez se divide em:

- a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez prevê:

- a) acompanhamento, por meio da apreciação de relatórios periódicos remetidos aos órgãos de governança, comitês e a alta administração, que evidenciem, no mínimo:
 - limite mínimo de liquidez;
 - fluxo de caixa projetado;
 - aplicação de cenários de estresse;
 - definição de planos de contingência.
- b) realização de testes de avaliação dos sistemas de controle do risco de liquidez;
- c) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;
- d) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

Metodologia

No gerenciamento do risco de liquidez são adotados procedimentos de identificação de riscos, de curto e longo prazo, considerando os possíveis impactos na liquidez do conglomerado Bancoob.

São realizados testes de estresse, com o objetivo de identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez da instituição. São realizados e testados, trimestralmente, simulações em diversos cenários.

Como mecanismo de controle para avaliação da efetividade do plano de contingência, as principais medidas são testadas, trimestralmente, com o intuito de avaliar a capacidade de geração de liquidez.

9. Risco Operacional e Risco de Imagem

9.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional e de Imagem

O risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falhas, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas, e inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência de contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

O risco de imagem é a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes da percepção desfavorável da instituição pelo mercado ou pelas autoridades, em razão de publicidade negativa, verdadeira ou não.

A aplicação das diretrizes registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional e dos procedimentos específicos é responsabilidade de todas as áreas do Banco.

A Gerência de Controles Internos (Gecin) possui funcionários dedicados exclusivamente à aplicação da Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional e dos procedimentos específicos. Atuam também como consultores com a missão de disseminar a cultura de gerenciamento de riscos e de prestar as informações necessárias para que seja efetivamente implementado o processo de identificação, avaliação e tratamento dos riscos.

Metodologia

O ciclo de identificação, avaliação e tratamento de riscos operacionais, incluindo a reavaliação dos riscos já identificados, é realizado no mínimo bianualmente. O processo de gerenciamento do risco operacional do Bancoob consiste na avaliação qualitativa dos riscos objetivando a melhoria contínua dos processos e é composta pelas seguintes atividades:

- a) identificação do risco operacional com aplicação do Questionário de Diagnóstico de Riscos Operacionais;
- b) realização de *Workshop* com cada área, para análise dos processos, de modo a identificar os riscos potenciais, internos e externos, que podem afetar a implementação da estratégia e o alcance dos objetivos do Banco;
- c) inclusão nessa identificação de risco, do risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição;
- d) avaliação qualitativa do risco operacional identificado;
- e) utilização da matriz de avaliação de riscos operacionais, que relaciona as informações de impacto e probabilidade, para a determinação dos riscos que devem receber tratamento;
- f) monitoramento, controle e mitigação do risco operacional;
- g) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e limitar graves perdas decorrentes do risco operacional.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.193, de 1º/3/2013, e à Circular BC 3.640, de 4/3/2013, foi definida a Abordagem do Indicador Básico para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente ao risco operacional (RWA_{OPAD}).



O gerenciamento do risco de imagem é realizado pelo monitoramento dos canais de comunicação institucionais (Ouvidoria, SAC), do Banco Central do Brasil (Sistema de Registro de Demandas do Cidadão - RDR) e públicos (Reclame Aqui e redes sociais).

A exposição das marcas e os impactos de imagem nas campanhas realizadas pelo Sicoob e Bancoob são permanentemente acompanhados.

10. Risco Socioambiental

10.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco Socioambiental

O risco socioambiental é a possibilidade de ocorrência de perdas da instituição decorrente de danos socioambientais. O risco socioambiental está relacionado à saúde humana, segurança, impactos em comunidades e ameaças à biodiversidade.

Em aderência aos requisitos da Resolução CMN nº 4.327, de 25/4/2014, a Política Institucional de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) orienta o comportamento do Bancoob, pautado pelos princípios da relevância, proporcionalidade e eficiência, na gestão do risco socioambiental.

Metodologia

O Bancoob adota estrutura de governança e gestão do risco socioambiental compatíveis com o seu porte, natureza do negócio, complexidade dos produtos e serviços e as relações estabelecidas com os diversos públicos de interesse. A estrutura de gerenciamento do risco socioambiental tem por objetivo identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar o risco socioambiental.

São observados os potenciais impactos socioambientais negativos, inclusive em relação ao risco de reputação, para a elegibilidade das operações:

- a) pessoas autuadas por crime ambiental;
- b) empregadores flagrados explorando trabalhadores na condição análoga a de escravos ou infantil;
- c) setores de atuação de maior exposição ao risco socioambiental;
- d) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição ao risco socioambiental; e
- e) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição ao risco socioambiental.

11. Risco de Conformidade

11.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco de Conformidade

O risco de conformidade é a possibilidade de ocorrências de perdas decorrentes de ações em desacordo com as normas, legislações e boas práticas de mercado.

O gerenciamento do risco de conformidade está sob a responsabilidade da Diretoria de Controle (Dicon) e é operacionalmente implementado por meio da Superintendência de Gestão de Riscos – Gerência de Controles Internos (Suris/Gecin). A aplicação das diretrizes registradas na Política de Conformidade é de responsabilidade de todas as áreas do Banco.

A Gecin possui funcionários dedicados exclusivamente à aplicação da Política de Conformidade e dos procedimentos específicos. Atuam também como consultores com a missão de prestar todas as informações necessárias para que seja efetivamente implementado o processo de conformidade.

A Política de Conformidade (*Compliance*) foi aprovada pelo Conselho de Administração do Bancoob e comunicada internamente pela Resolução Bancoob 083, de 12/12/2017. Essa política é revisada, no mínimo anualmente, por proposta da área responsável pelo gerenciamento de riscos.

Metodologia

O processo de gerenciamento do risco de conformidade tem como objetivo assegurar que a instituição esteja em conformidade com leis e regulamentos internos e externos, minimizando o risco de sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação.

A comunicação interna, no gerenciamento do risco de conformidade, inclui a:

- a) geração de informações para identificar as condições para correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de conformidade;
- b) segurança aos responsáveis pelo processo, a comunicação com a Diretoria, Conselho de Administração, Comitê de Auditoria e Comitê de Riscos, de forma a relatar os resultados decorrentes das atividades relacionadas à função de conformidade, possíveis irregularidades ou falhas identificadas.

12. Risco de Estratégia

12.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco de Estratégia

O risco de estratégia é a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de eventos que afetam o atingimento das metas da instituição, o que pode comprometer o retorno a longo prazo dos seus objetivos.

O Bancoob desdobra a sua orientação estratégica, de agregar fatores de competitividade às cooperativas do Sicoob, posicionando-se como ente sistêmico gestor de produtos de varejo bancário, nas seguintes linhas:

- Pagamentos;
- Crédito;
- Administração de recursos de terceiros;
- Centralização financeira;
- Previdência;
- Seguros;
- Cartões;
- Adquirência;
- Consórcio;
- Crédito habitacional;

13. Gestão de Continuidade de Negócio (GCN)

13.1. Estrutura da Gestão de Continuidade de Negócio (GCN)

A aplicação das diretrizes registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios é de responsabilidade de todas as áreas do Banco.

A Gerência de Controles Internos (Gecin) possui funcionários dedicados exclusivamente à aplicação da Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios e procedimentos específicos. Atuam também como consultores com a missão de prestar todas as informações necessárias para que seja efetivamente implementado o processo de GCN.

Metodologia

O processo de GCN do Bancoob tem como objetivo fornecer estrutura para que se desenvolva a resiliência organizacional, ou seja, a capacidade de resposta efetiva a incidente gerador de paralisação das atividades, salvaguardando os interesses do Banco.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidente;
- d) continuidade planejada das operações (ativos, inclusive pessoas, sistemas e processos), considerados procedimentos para antes, durante e após a interrupção;
- e) a transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

14. Prevenção à Lavagem de Dinheiro

14.1. Estrutura da Prevenção à Lavagem de Dinheiro

A Gerência de Controles Internos (Gecin) possui funcionários dedicados exclusivamente à aplicação da Política Institucional de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo e conta com o apoio do Sicoob Confederação para procedimentos específicos. Atuam também como consultores com a missão de prestar todas as informações necessárias para que seja efetivamente implementado o processo de prevenção à lavagem de dinheiro.

Metodologia

O processo de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (PLD/FT) do Bancoob tem como objetivo detectar, por meio de informações constantes do sistema de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo e Prevenção e Combate à Fraude (PLDPCF), comportamentos, situações e operações atípicas.

O processo de PLD/FT compreende as seguintes etapas:

- a) monitoramento;
- b) análise e diligenciamento;
- c) comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf);
- d) emissão de relatórios gerenciais.